



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 1916

Do Processo nº 1995-0.025.319-4 em 15/09/05 (a)

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 1995-0.025.319-4
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR
Local : R. Francisco Alves de Azevedo x
R. Antonio Machado Sobrinho
Assunto : Transferência de administração de parcela de área municipal

A CTLU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/202/2005

A CTLU deliberou favoravelmente a implantação constante do presente, conforme informação de folhas 191 a 194, atendidas ainda, todas as demais disposições legais referentes a utilização da área em questão.

Deliberou, ainda, encaminhar o presente à Secretaria Municipal de Gestão e posteriormente à Comissão de Patrimônio Imobiliário – CMPT, para decisão final e demais providências que se fizerem necessárias.

15.Setembro.2005



FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.